



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o resultado das análises técnicas da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS/SES-MG) e da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS/SES-MG) para as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do art. 1.107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.694, de 22 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.699, de 27 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.720, de 18 de maio de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.694, de 22 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.721, de 18 de maio de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.696, de 23 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.722, de 18 de maio de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.699, de 27 de março de 2018, que aprova as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do artigo 1107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.754, de 18 de julho de 2018, que aprova a prorrogação dos prazos para a emissão de análise técnica pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS/SES-MG) e Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS/SES-MG), para as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do art. 1.107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- o encaminhamento da 240ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) de aprovação das propostas cadastradas no ano de 2018 em bloco com análise técnica posterior, em função da exiguidade de prazo para término do prazo de cadastramento;

- a Nota Técnica nº 21/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2018;

- o Memo SRAS/DPGH/CGH nº 0171/2018, datado de 21 de maio de 2018;

- o Memo DVA/SVEAST/Sub.VPS nº 144/2018, datado de 21 de maio de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 014/2018, datado de 23 de maio de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 015/2018, datado de 24 de maio de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 016/2018, datado de 24 de maio de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 017/2018, datado de 24 de maio de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 018/2018, datado de 12 de junho de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 019/2018, datado de 12 de junho de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 020/2018, datado de 15 de junho de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 022/2018, datado de 29 de junho de 2018;

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 023/2018, datado de 29 de junho de 2018;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 024/2018, datado de 25 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 025/2018, datado de 11 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 026/2018, datado de 09 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 027/2018, datado de 09 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 028/2018, datado de 09 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 029/2018, datado de 09 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 030/2018, datado de 09 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 031/2018, datado de 12 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 032/2018, datado de 12 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 034/2018, datado de 25 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 035/2018, datado de 14 de agosto de 2018;
- o Parecer Técnico SAPS/DEAPS nº 037/2018, datado de 27 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/CAEA nº 090/2018, datado de 05 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/CAEA nº 091/2018, datado de 05 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/CESM nº 38/2018, datado de 09 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico Urgência e Emergência nº 0189/2018, datado de 23 de julho de 2018;
- o Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência nº 0205/2018, datado de 1º de agosto de 2018;
- o Memo SES/SUBPAS/SRAS/DPGH/Urgência e Emergência nº 0213/2018, datado de 23 de agosto de 2018;
- o Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/ Coordenação Estadual de Urgência e Emergência nº 0212/2018, datado de 24 de agosto de 2018;
- a solicitação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG) e de gestores municipais na 245ª Reunião Ordinária de concessão de novo prazo para reanálise das propostas dos municípios de Campo Belo, Campo do Meio, Lagoa da Prata e Viçosa; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 245ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de setembro de 2018.



DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o resultado das análises técnicas da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS/SES-MG) e da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS/SES-MG) para as propostas de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde do ano de 2018 com recursos federais, nos termos do art. 1.107 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017.

§1º - As propostas a que se refere o *caput* deste artigo encontram-se relacionadas nas Deliberações CIB-SUS/MG nºs 2.694, 2.696 e 2.699 e suas alterações.

§2º - Em se tratando de propostas com recursos federais, a análise técnica contemplou apenas o aspecto assistencial, em atendimento à exigência de portaria ministerial, sendo responsabilidade do ente federal as demais análises técnicas necessárias e a aprovação definitiva das propostas.

Art. 2º - As propostas com parecer técnico favorável encontram-se relacionadas no Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único - O valor da proposta do município de Itabirito foi retificado mediante apresentação de espelho pelo município.

Art. 3º - As propostas com parecer técnico desfavorável encontram-se relacionadas no Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º - As propostas dos municípios de Campo Belo, Campo do Meio, Lagoa da Prata e Viçosa terão prazo de análise prorrogado para reavaliação da proposta pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS/SES-MG) e pela Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS/SES-MG) em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Deliberação.

§1º A área técnica responsável deverá reavaliar as propostas e solicitar pauta para apreciação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG) com resultado da análise técnica assistencial até o prazo limite previsto no *caput* deste artigo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

§2º Os municípios deverão encaminhar os documentos adicionais e normativos do Ministério da Saúde necessários à reanálise diretamente às áreas técnicas responsáveis.

§3º As propostas a que se refere o *caput* deste artigo encontram-se relacionadas no Anexo III desta Deliberação.

Art. 5º - As ações decorrentes desta Deliberação deverão observar as vedações eleitorais para transferências de recursos previstas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Parágrafo único - As propostas referem-se a recursos federais, sendo responsabilidade daquele ente federado a observância das vedações do período.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

RELAÇÃO DE PROPOSTAS COM PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Nº	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	NÚMERO DA PROPOSTA	TIPO DE OBRA	VALOR TOTAL	UNIDADE/ INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	CNES
1	Alfenas	Conceição da Aparecida	14237.4440001/18-012	Reforma	R\$ 149.991,00	UBS Dr. André Lourenço	2167549
2	Alfenas	Monte Belo	14034.0850001/18-001	Reforma	R\$ 169.994,00	PSF Cândido Bernardes	6148972
3	Belo Horizonte	Belo Horizonte	911728-18-001	Reforma	R\$ 250.000,00	Centro de Referência de Saúde Mental da Infância e Adolescência (CERSAMi) Noroeste	2695693
4	Belo Horizonte	Contagem	14237.1300001/18-005	Construção	R\$ 1.076.000,00	UBS Tipo IV - Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/FMS	Não se aplica
5	Belo Horizonte	Contagem	14237.1300001/18-006	Construção	R\$ 1.076.000,00	UBS Tipo IV - Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/FMS	Não se aplica
6	Belo Horizonte	Contagem	14237.1300001/18-007	Construção	R\$ 1.076.000,00	UBS Tipo IV - Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/FMS	Não se aplica
7	Belo Horizonte	Itabirito	19195.9820001/18-001	Ampliação	R\$ 299.977,00	Itabirito Unidade de Referência Vila Gonçalves	2213966
8	Belo Horizonte	São Joaquim de Bicas	111467710001/18-002	Ampliação	R\$ 249.935,00	Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Paz	2187418
9	Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano	152480340001/18-002	Construção	R\$ 81.000,00	Academia de Saúde	Não se aplica
10	Coronel Fabriciano	Dionísio	19439.8790001/18-002	Reforma	R\$ 299.771,00	Unidade de Saúde Conceição de Minas	2147998
11	Coronel Fabriciano	Naque	21650.8490001/18-002	Construção	R\$ 750.000,00	Unidade Básica de Saúde	Não se aplica
12	Coronel Fabriciano	Santa Rita de Minas	138030920001/18-004	Ampliação	R\$ 180.000,00	PSF Fernando Valério de Menezes	6123147
13	Divinópolis	Formiga	011554300001/18-002	Construção	R\$ 750.000,00	UBS - Vargem Grande	Não se aplica
14	Divinópolis	Nova Serrana	00456.8320001/18-002	Construção	R\$ 750.000,00	UBS - Tipo I - Santa Sara	Não se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

							aplica
15	Divinópolis	Nova Serrana	00456.8320001/18-001	Construção	R\$ 750.000,00	UBS - Tipo I - Cidade Nova	Não se aplica
16	Divinópolis	Santo Antônio do Amparo	911092/18-002	Ampliação	R\$ 250.000,00	Centro de Especialidades Médicas	Não informa
17	Governador Valadares	Alvarenga	227272020001/18-001	Reforma	R\$ 245.600,00	Centro de Saúde de Alvarenga	2103370
18	Governador Valadares	Central de Minas	11826.5740001/18-001	Reforma	R\$ 199.998,00	Unidade de Saúde da Família Onorina Gomes Souza	2103672
19	Governador Valadares	Coroaci	153891400001/18-001	Reforma	R\$ 249.830,00	Pronto Atendimento Municipal Gentil Ferreira de Oliveira	6640486
20	Ituiutaba	Ituiutaba	975295300001/18-006	Construção	R\$ 750.000,00	Unidade Básica de Saúde Tipo 1 - Nova Ituiutaba 2	Não se aplica
21	Januária	Itacarambi	911456/18-001	Reforma	R\$ 300.636,00	Hospital Municipal Gerson Dias	2119455
22	Januária	Itacarambi	911456/18-002	Reforma	R\$ 500.590,00	Hospital Municipal Gerson Dias	2119455
23	Januária	Japonvar	114098400001/18-001	Reforma	R\$ 149.132,00	UBS Renascer	7397356
24	Januária	Varzelândia	111965000001/18-001	Ampliação	R\$ 75.656,00	UBS Solidariedade	6318134
25	Juiz de Fora	Andrelândia	900161/18-001	Ampliação	R\$ 554.580,00	Hospital Municipal Dr. José Gustavo Alves	5060761
26	Manhumirim	Tombos	01425.2660001/18-007	Ampliação	R\$ 149.988,00	Equipe 03 de Saúde da Família Zona Urbana	6480063
27	Manhumirim	Tombos	01425.2660001/18-008	Ampliação	R\$ 149.988,00	Equipe 02 de Saúde da Família Zona Urbana	2197049
28	Montes Claros	Mato Verde	14575.9870001/18-001	Ampliação	R\$ 230.210,00	UBS do Alto São João	2205742
29	Montes Claros	Ninheira	15080.3640001/18-001	Reforma	R\$ 299.989,00	Centro de Saúde de Ninheira	2203391
30	Passos	Capetinga	12010-2530001/18-001	Reforma	R\$ 129.987,00	PSF Dona Clélia da Silveira	2146541
31	Passos	Fortaleza de Minas	117887390001/18-001	Reforma	R\$ 299.625,00	UBS Ponciana Gomes de Oliveira	2147874
32	Patos de Minas	Serra do Salitre	911272/18-001	Ampliação	R\$ 999.960,00	Município de Serra do Salitre	2797364
33	Pedra Azul	Comercinho	127633830001/18-001	Ampliação	R\$ 99.974,00	Unidade Básica de Saúde Progresso	7610467
34	Pedra Azul	Jacinto	911649/18-003	Construção	R\$ 170.000,00 R\$ 82.000,00	Laboratório de Análises Clínicas	Não se aplica
35	Ponte Nova	Ponte Nova	029263880001/18-006	Construção	R\$ 750.000,00	UBS João Evangelista Pinheiro	Não se aplica



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

36	Ponte Nova	Ponte Nova	029263880001/18-007	Construção	R\$	750.000,00	UBS Palmeirense	Não se aplica
37	São João Del Rei	Santa Cruz de Minas	141554740001/18-001	Ampliação	R\$	349.990,00	Unidade Básica para receber o PSF 3	2123541
38	Teófilo Otoni	Nova Mógica	11345.5750001/18-002	Reforma	R\$	199.383,00	Centro de Saúde Nova Mógica	2178524
39	Ubá	Vieiras	121270000001/18-001	Ampliação	R\$	244.990,00	UBS Hebert de Souza I	2208652
40	Uberaba	Carneirinho	19315.0930001/18-003	Reforma	R\$	129.987,00	ESF João Soares de Assunção	2165856
41	Uberaba	Carneirinho	19315.0930001/18-004	Reforma	R\$	120.002,00	ESF Almezinda Candida de Jesus	3629457
42	Uberaba	Fronteira	104810020001/18-007	Reforma	R\$	249.990,00	Centro de Saúde/Unidade Básica	2166100
43	Uberaba	Frutal	10428.1060001/18-003	Construção	R\$	841.000,00	UBS Osvaldo Moreli Filho	Não se aplica
44	Uberaba	Perdizes	12426.1410001/18-003	Construção	R\$	750.000,00	Centro de Saúde/UBS ESF II - Perdizes	Não se aplica
45	Uberaba	Uberaba	13809.9270001/18-001	Reforma	R\$	249.634,00	Unidade Básica de Saúde Dr. Inimá Baroni	2164787
46	Uberlândia	Monte Alegre de Minas	13940.1710001/18-003	Ampliação	R\$	349.990,00	UBS Marina Gomes da Silva	3616096
47	Uberlândia	Tupaciguara	148196060001/18-005	Construção	R\$	750.000,00	Não se aplica	Não se aplica



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

RELAÇÃO DE PROPOSTAS COM PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL

Nº	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	NÚMERO DA PROPOSTA	TIPO DE OBRA	VALOR TOTAL	UNIDADE/ INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	CNES
1	Divinópolis	Córrego Fundo	120057410001/18-007	Ampliação	R\$ 99.974,00	UAPS Padre Dionísio	2142503
2	Governador Valadares	Jampruca	136210270001/18-001	Reforma	R\$ 99.999,00	Unidade de Saúde José Laviola Matos	2199734
3	Governador Valadares	Mendes Pimentel	115630990001/18-001	Reforma	R\$ 99.999,00	PSF Zona Rural Mendes Pimentel	2103249
4	Governador Valadares	Paulistas	140611410001/18-001	Reforma	R\$ 199.998,00	Centro de Saúde de Paulistas	2102528
5	Itabira	Materlândia	135537920001/18-001	Ampliação	R\$ 139.990,00	Centro de Saúde	2133768



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

RELAÇÃO DE PROPOSTAS COM PRAZO DE ANÁLISE TÉCNICA PRORROGADO

Nº	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	NÚMERO DA PROPOSTA	TIPO DE OBRA	VALOR TOTAL	UNIDADE/ INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	CNES
1	Alfenas	Campo do Meio	911192/18-005	Ampliação	R\$ 499.200,00	Hospital Municipal Antônio Reis	2760932
2	Divinópolis	Campo Belo	910582/18-002	Construção	R\$ 252.720,00	Centro de Controle de Zoonoses	Não se aplica
3	Divinópolis	Lagoa da Prata	913539/18-001	Construção	R\$ 599.040,00	Centro de Controle de Zoonoses	Não se aplica
4	Ponte Nova	Viçosa	912457/18-001	Construção	R\$ 250.000,00	Centro de Controle de Zoonoses	Não se aplica